

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

PROJETO DE LEI Nº 018/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 67 e no art. 92, III da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI


Art. 1º Fica denominada "PRAÇA BOA VISTA" a praça situada na esquina da rua Hilda Molter Lindemann com a rua Theobaldo Theófilo Molter, localidade de Boa Vista do Herval, constante do mapa anexo.

Art. 2º Fica denominada "PRAÇA MORRO CLOSS" a praça situada na rua Walter Closs nº. 530, localidade de Morro Closs, constante do mapa anexo.

Art. 3º Os mapas descritivos, elaborados pelo Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia da Prefeitura Municipal são parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO HERVAL,
aos 23 dias do mês de junho de 2020.


MARA SUSANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 018/2020 que “**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO HERVAL**”, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.


Com a presente proposição traz o Poder Executivo Municipal para a apreciação desse Poder Legislativo, as duas possibilidades de denominação para as praças situadas nas localidades de Boa Vista do Herval e Morro Closs.

Tais denominações foram indicadas pela comunidade, através de pesquisa/enquete realizada por meio da página mantida pelo Município em rede social.

Inicialmente, foram colhidas sugestões de nomes apresentadas pelos usuários para que, posteriormente, a escolha fosse realizada através dos dois nomes mais indicados, dentre aqueles que preenchessem os requisitos da Lei Orgânica Municipal, que veda a utilização de nome de pessoa não falecida.

Assim, conforme se verifica na documentação em anexo, os nomes escolhidos são os que constam no texto do presente Projeto de Lei.

Certos de podermos contar com o pronunciamento favorável desta Colenda Câmara, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevado apreço e consideração.


MARA SUSANA SCHAUMLÖEFFEL STOFFEL
PREFEITA MUNICIPAL

BOA VISTA DO HERVAL


PRAÇA BOA VISTA

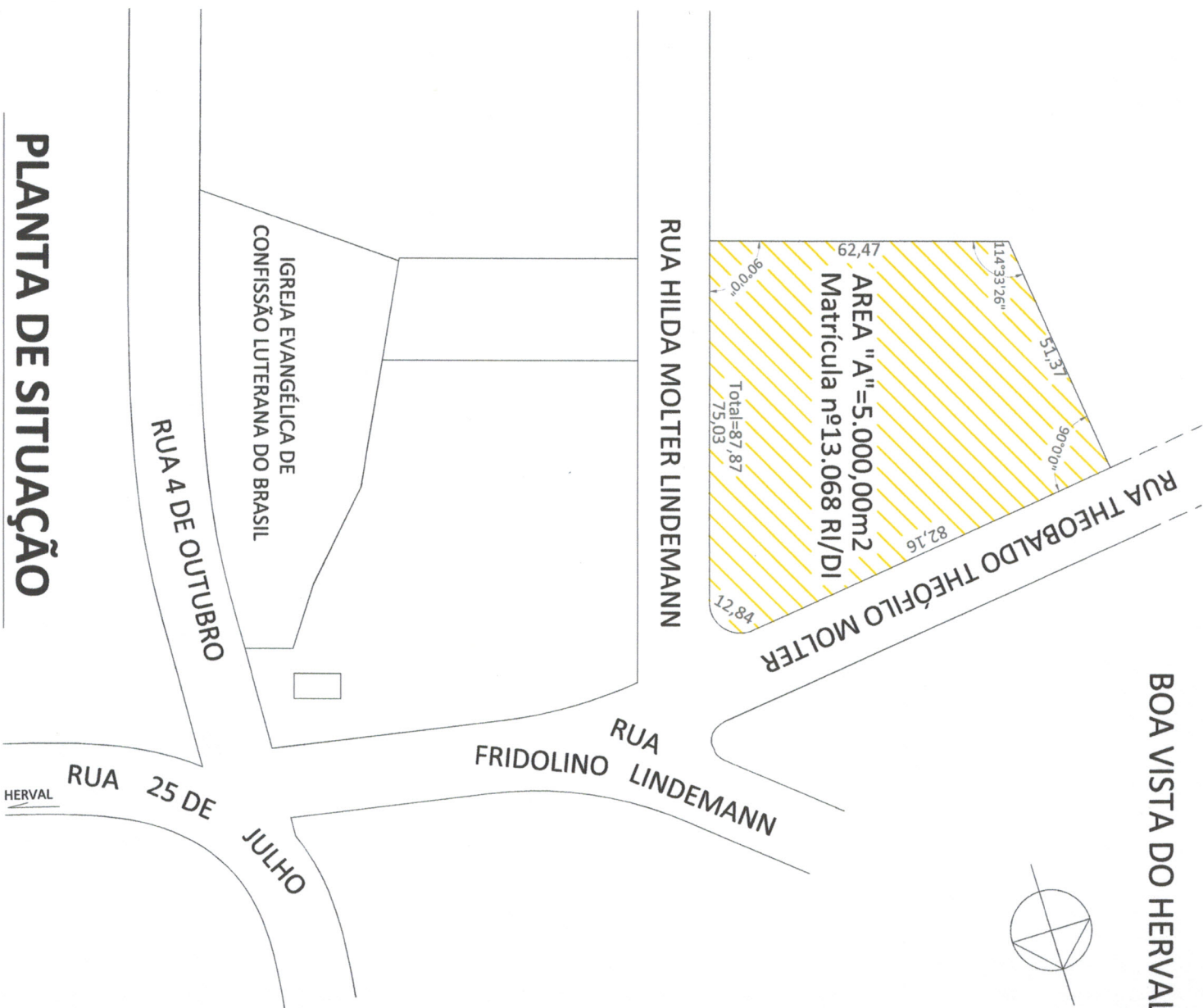


- A Praça Boa Vista está localizada na esquina da rua Hilda Molter Lindemann com a rua Theobaldo Theófilo Molter, localidade de Boa Vista do Herval.

- A praça localiza-se sobre o imóvel com área total de 5.000,00m² sob Matrícula nº13.068 do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos/RS de propriedade do município de Santa Maria do Herval/RS, no qual a área de 948,60m² é destinada à Praça Boa Vista.

REFEITURA MUN STA. Mº DO HERVAL


RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A56108-8



IGREJA EVANGÉLICA DE
CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL

RUA 4 DE OUTUBRO

RUA 25 DE JULHO

RUA FRIDOLINO LINDEMANN

RUA HILDA MOLTER LINDEMANN

PLANTA DE SITUAÇÃO

esc. 1/1250



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei
PRAÇA BOA VISTA

Elaboração

Data

Prancha

Arq. e Urb. Raquel da Silva

junho/2020

01/04

PRAÇA BOA VISTA


BOA VISTA DO HERVAL



- A Praça Boa Vista está localizada na esquina da rua Hilda Moter Lindemann com a rua Theobaldo Theófilo Moter, localidade de Boa Vista do Herval.

- A praça localiza-se sobre o imóvel com área total de 5.000,00m² sob Matrícula nº13.068 do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos/RS de propriedade do município de Santa Maria do Herval/RS, no qual a área de 948,60m² é destinada à Praça Boa Vista.

REFEITURA MUN. STA. M^º DO HERVAL


RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A56108-8



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei
PRAÇA BOA VISTA

Elaboração

Data

Prancha

Arq. e Urb. Raquel da Silva

junho/2020

02/04

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

esc. 1/400

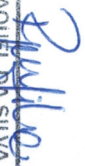


PRAÇA BOA VISTA



**Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval**
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

-PREFEITURA MUN. STA. M.º DO HERVAL


RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A56108-8

Projeto de Lei
PRAÇA BOA VISTA

Elaboração

Data

Prancha

Arq. e Urb. Raquel da Silva


junho/2020

03/04



PRAÇA BOA VISTA

PREFEITURA MUN. STA. M^ª DO HERVAL


RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CALLE A56108-8



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei
PRAÇA BOA VISTA

Elaboração

Data

Prancha

Arq. e Urb. Raquel da Silva

junho/2020

04/04



Santa Maria Do Herval criou uma enquete.

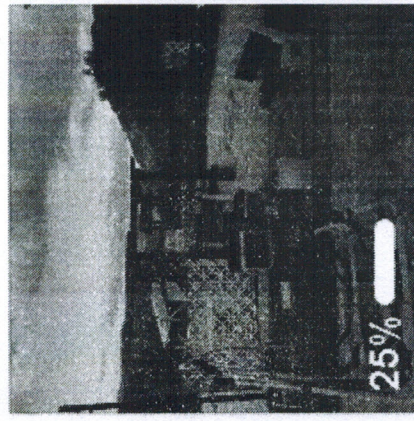
Publicado por Santa Maria Do Herval [?] · 9 de junho às 09:34 ·

A consulta pública realizada nesta página, através da publicação do dia 12 de março, resultou em duas opções mais votadas e viáveis para a nomeação das praças do Morro Closs e Boa Vista do Herval.

Conforme Art. 19. Da Lei Orgânica Municipal, de 08/11/2005 "Os logradouros, obras e serviços públicos poderão receber nomes de pessoas falecidas somente após um ano de sua morte."

Com muita alegria e satisfação, o Município concluiu mais uma obra para os munícipes, e para tanto, como forma de valorizar a opinião pública e a contribuição dos cidadãos, precisamos novamente da sua ajuda para a decisão final.

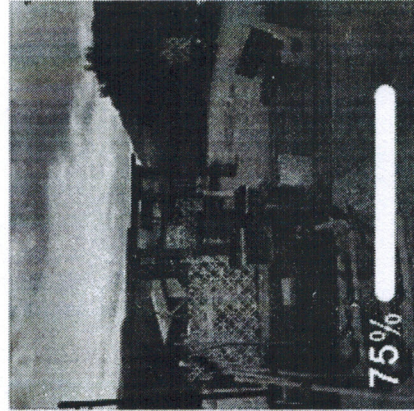
Vote na enquete abaixo, e decida qual será o nome da Praça localizada no MORRO CLOSS:



Praça Irena Closs

Esta enquete terminou.

165 votos



Praça Morro Closs

1.277

Pessoas alcançadas

93

Engajamentos

Impulsioneamento indisponível

19

3 comentários



Santa Maria Do Herval criou uma enquete.

Publicado por Santa Maria Do Herval [?] · 9 de junho às 09:38 ·

A consulta pública realizada nesta página, através da publicação do dia 12 de março, resultou em duas opções mais votadas e viáveis para a nomeação das praças do Morro Closs e Boa Vista do Herval.

Conforme Art. 19. Da Lei Orgânica Municipal, de 08/11/2005 "Os logradouros, obras e serviços públicos poderão receber nomes de pessoas falecidas somente após um ano de sua morte."

Com muita alegria e satisfação, o Município concluiu mais uma obra para os munícipes, e para tanto, como forma de valorizar a opinião pública e a contribuição dos cidadãos, precisamos novamente da sua ajuda para a decisão final.

Vote na enquete abaixo, e decida qual será o nome da Praça localizada na BOA VISTA DO HERVAL:



Praça Molter

Esta enquete terminou.

272 votos



Praça Boa Vista

1.833

Pessoas alcançadas

287

Engajamentos

Impulsioneamento indisponível

61

22 comentários





Santa Maria Do Herval criou uma enquete.
Publicado por Santa Maria Do Herval [?] · 8 min ·

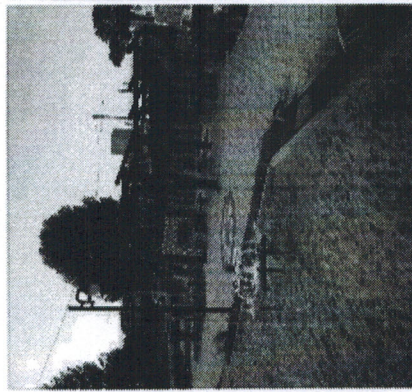
...

A consulta pública realizada nesta página, através da publicação do dia 12 de março, resultou em duas opções mais votadas e viáveis para a nomeação das praças do Morro Closs e Boa Vista do Herval.

Conforme Art. 19. Da Lei Orgânica Municipal, de 08/11/2005 "Os logradouros, obras e serviços públicos poderão receber nomes de pessoas falecidas somente após um ano de sua morte."

Com muita alegria e satisfação, o Município concluiu mais uma obra para os municípios, e para tanto, como forma de valorizar a opinião pública e a contribuição dos cidadãos, precisamos novamente da sua ajuda para a decisão final.

Vote na enquete abaixo, e decida qual será o nome da Praça localizada na BOA VISTA DO HERVAL:



Praça Moiter



Praça Boa Vista

Esta enquete termina em 6 dias

14 votos

17

Pessoas alcançadas

3

Engajamentos

Impulsione para alcançar mais pessoas

1 comentário



Santa Maria Do Herval criou uma enquete.
Publicado por Santa Maria Do Herval [?] · 12 min ·

...

A consulta pública realizada nesta página, através da publicação do dia 12 de março, resultou em duas opções mais votadas e viáveis para a nomeação das praças do Morro Closs e Boa Vista do Herval.

Conforme Art. 19. Da Lei Orgânica Municipal, de 08/11/2005 "Os logradouros, obras e serviços públicos poderão receber nomes de pessoas falecidas somente após um ano de sua morte."

Com muita alegria e satisfação, o Município concluiu mais uma obra para os municípios, e para tanto, como forma de valorizar a opinião pública e a contribuição dos cidadãos, precisamos novamente da sua ajuda para a decisão final.

Vote na enquete abaixo, e decida qual será o nome da Praça localizada no MORRO CLOSS:



Praça Irena Closs



Praça Morro Closs

Esta enquete termina em 6 dias

11 votos

7

Pessoas alcançadas

1

Envolvimento

Impulsione para alcançar mais pessoas





Santa Maria Do Herval

Publicado por Santa Maria Do Herval [?] · 12 de março ·

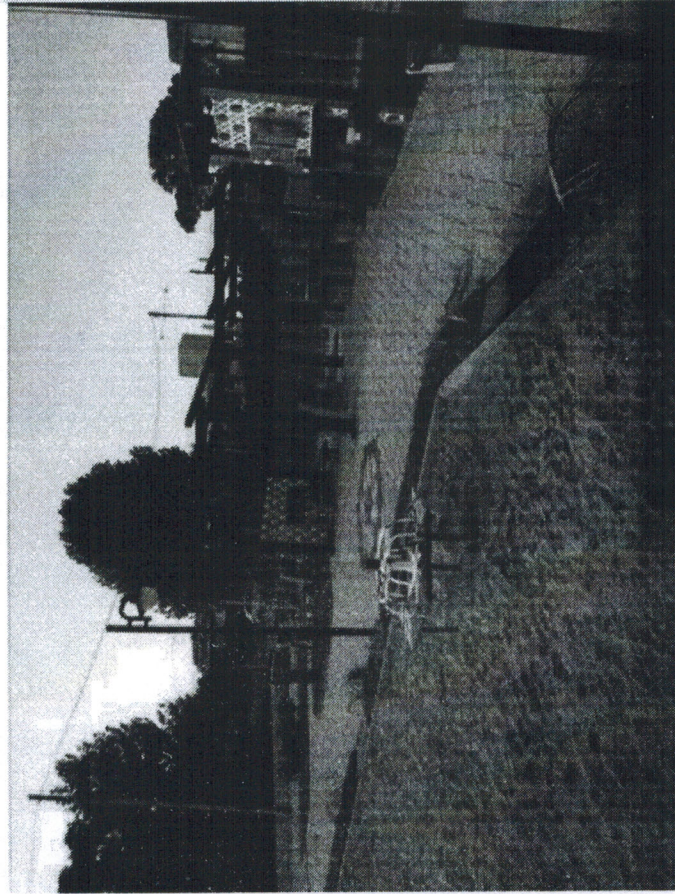
CONSULTA POPULAR

PRAÇA DA BOA VISTA DO HERVAL

Está aberta Consulta Popular para que os munícipes sugiram nomes para as Praças concluídas em março de 2020.

Com muita alegria e satisfação, o Município concluiu mais uma obra para os munícipes, e para tanto, como forma de valorizar a opinião pública e a contribuição dos cidadãos, abre-se esta consulta popular, para denominar a Praça da Boa Vista do Herval.

Participe deixando sua sugestão nos comentários.



5.540

Pessoas alcançadas

2.522

Engajamentos

Impulsionar publicação

66



163

66 comentários 13 compartilhamentos



Santa Maria Do Herval

Publicado por Santa Maria Do Herval [?] · 12 de março ·

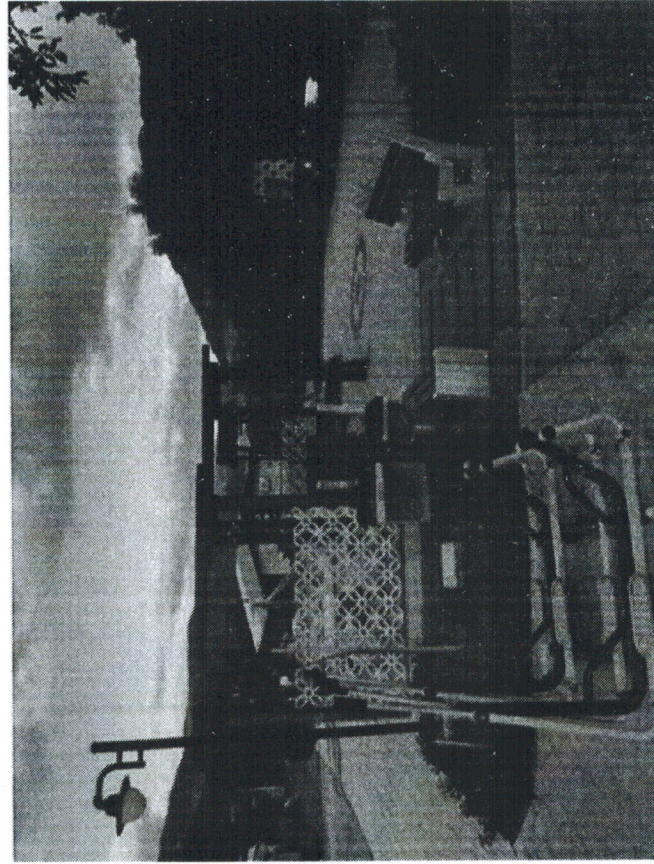
CONSULTA POPULAR

PRAÇA DO MORRO CLOSS

Está aberta Consulta Popular para que os munícipes sugiram nomes para as Praças do Município, concluídas em março de 2020.

Com muita alegria e satisfação, o Município concluiu mais uma obra para os munícipes, e para tanto, como forma de valorizar a opinião pública e a contribuição dos cidadãos, abre-se esta consulta popular, para denominar a Praça do Morro Closs.

Participe deixando sua sugestão nos comentários.



3.439

Pessoas alcançadas

799

Engajamentos

Impulsionar publicação

10



39

10 comentários 5 compartilhamentos



Curtir

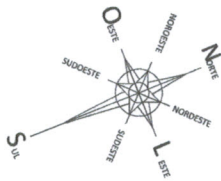


Comentar

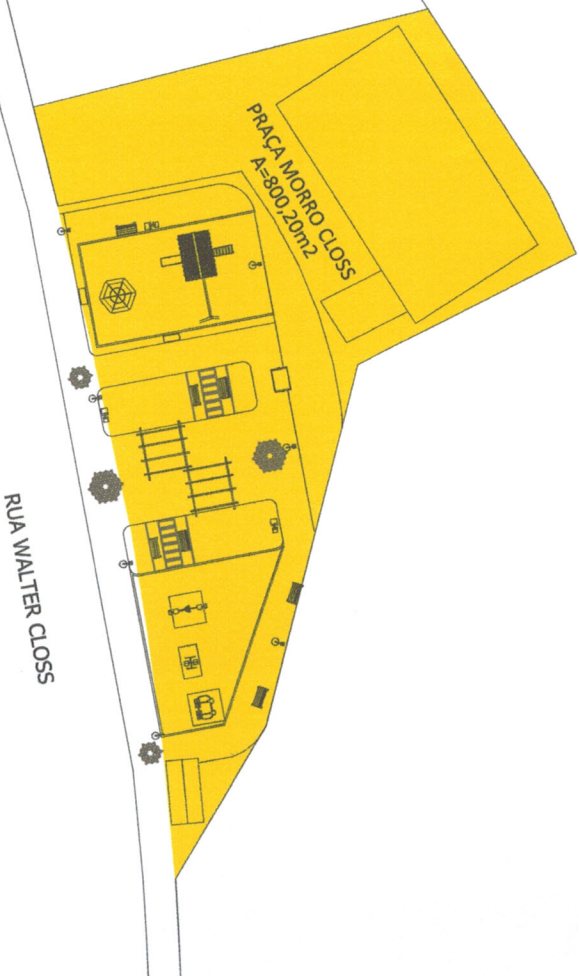


Compartilhar






MORRO CLOSS



PRAÇA MORRO CLOSS

- A Praça Morro Closs está localizada na rua Walter Closs, nº530, localidade de Morro Closs, município de Santa Maria do Herval/RS.
- A praça localiza-se sobre o imóvel denominado de Lote nº02, da Quadra E, com área total de 800,20m² sob Matrícula nº24.736 do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos/RS de propriedade do município de Santa Maria do Herval/RS, no qual a área total do imóvel é destinada à Praça Morro Closs.

REFEITURA MUN STA. Mº DO HERVAL


RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A56108-8

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

esc. 1/400



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia


Projeto de Lei
PRAÇA MORRO CLOSS

Elaboração	Data	Prancha
Arq. e Urb. Raquel da Silva	junho/2020	02/04



PRAÇA MORRO CLOSS

PREFEITURA MUN. STA. M^ª DO HERVAL


RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A56108-8



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei

PRAÇA MORRO CLOSS

Elaboração	Data	Prancha
Arq. e Urb. Raquel da Silva	Junho/2020	03 /04



PRAÇA MORRO CLOSS

PREFEITURA MUN. STA. M^ª DO HERVAL

Raquel da Silva
RAQUEL DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A56108-8



Prefeitura Municipal
Santa Maria do Herval
Departamento de Arquitetura, Engenharia e Topografia

Projeto de Lei

PRAÇA MORRO CLOSS

Elaboração	Data	Prancha
Arq. e Urb. Raquel da Silva	Junho/2020	04 /04